



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 5.274-E DE 2016

Cria a Universidade Federal do Norte do Tocantins, por desmembramento de *campus* da Fundação Universidade Federal do Tocantins.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 2

Dê-se a seguinte redação ao art. 14 do projeto, renumerado para art. 15 na redação final:

"Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação."

Justificativa

Esta emenda de redação visa a suprimir dispositivo inócuo da cláusula de vigência em razão de previsão de data já ultrapassada como marco para a entrada em vigor da lei, em observância ao art. 8º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1995.

Sala da Comissão, em

Deputado VALTENIR PEREIRA
Relator